



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2026 - RETOMADA

Objeto: Seleção de propostas para a celebração de parceria entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Retomada, através da formalização de Termo de Colaboração, para a realização de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil, conforme condições estabelecidas em Edital de Chamamento Público 04/2026, objetivando a realização do evento "**Arraia do Bem**" que ocorrerá de 05 a 07 de junho de 2026.

Aos 7 dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 09 horas e 10 minutos, na Sede da Secretaria de Estado da Retomada, com endereço na Avenida 85, nº. 22, Praça Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP: 74080-010, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada por meio da Portaria n.º 48/2026 (86694716), para avaliação de propostas referente ao Edital de Chamamento Público 04/2026 - RETOMADA, composta pelo Presidente da Comissão de Seleção Teófilo Alves Neves, ocupante do cargo de Subsecretário do Trabalho e da Renda, na Secretaria de Estado da Retomada, Cristiano Gomes de Araújo, ocupante do cargo de Superintendente de Gestão Integrada, como membro, Daniela Louredo Teles e Silva, ocupante do cargo de Superintendente de Qualificação Profissional, em substituição, e a servidora Waldirene Ferreira, ocupante de cargo efetivo de Apoio Técnico, que participa assessorando o presidente durante os trâmites da reunião.

Estavam ainda presentes os representantes das Organizações da Sociedade Civil (OSC):

A Sra. Vitoria Cristhina T. Martins, representante do Instituto Orgulho de Ser Nordestino, a Sra. Aliny Santos Martins, Presidente da OSC Instituto Meta e Verso e o seu procurador legal o Sr. Fabio Santos Martins, de acordo com procuração apresentada.

O representante do Projeto Movimento Inova não compareceu a sessão.

O Presidente da Comissão iniciou-se os trabalhos informando o recebimento de três projetos das Organizações Sociais interessadas, sendo elas: OSC Movimento Inova, CNPJ nº. 26.757.699/0001-22, OSC Instituto Orgulho de ser Nordestino, CNPJ nº. 20.960.978/0001-02, e OSC Instituto Meta e Verso, CNPJ nº 20.321.853/0001-32.

Constatado que os envelopes estavam lacrados, iniciou-se os trabalhos com a abertura dos envelopes contendo os projetos das OSC's. As páginas presentes nos envelopes foram conferidas e vistas pelos integrantes da Comissão de Avaliação e pelos representantes das OSC's, conforme definido no item 1.4 do edital: Todos os documentos físicos foram vistos pelos integrantes da Comissão de Seleção na presença de todos os interessados. Quando da conferência dos projetos, foi observado que a pagina 441 do (envelope documentação geral), do Instituto Meta e Verso estava em branco, sendo devidamente assinada e vista pela comissão, as paginas 425-A, 472-A do envelope - Projeto apresentaram falhas de numerações, as paginas 559 e 560, estavam fora de ordem, inseridas entre as paginas 566 e 567, como também as páginas 416 e 417 do envelope (documentação geral) apresentada de ordem invertidas sendo as mesmas de conhecimento e vistas por todos. Observa-se que a numeração do sumário da documentação geral do Instituto Meta e Verso, foi apresentada fora de ordem

Constata-se que as páginas do anexo- I Portifólio, da documentação do instituto Orgulho de Ser Nordestino, foram numeradas somente até a pagina 190, observado ainda a ausência de rubrica do instituto em toda documentação. Registra-se ainda a ausência de numeração de páginas e rubrica na documentação apresentada - Proposta de evento do Movimento Inova.

O procurador do Instituto Meta e Verso pediu para que constasse na ata que fora apresentado à Comissão as vias físicas originais dos atestados de capacidade técnica e dos documentos de habilitação. Tais documentos não foram retidos nem analisados pela Comissão, ficando tratado que, em caso de dúvidas acerca dos mesmos, a comissão diligenciará ao proponente.

A documentação que terá validade para análise pela Comissão é do arquivo físico, entregue no prazo estabelecido no item 1.3 do Edital. Não será realizado a conferência do documento digital com o físico. Considerando não ser possível realizar à análise da documentação na mesma sessão, será lavrada a Ata, a sessão será suspensa, e todas as informações serão publicadas no site oficial da Retomada. Diante da conferência dos documentos, a sessão foi suspensa para avaliação técnica, sendo que o resultado preliminar do processo de seleção será divulgado no sítio eletrônico (www.retomada.go.gov.br) e no Diário Oficial do Estado, iniciando-se o prazo para recurso.

Encerrando os trabalhos, lavro esta ata que será assinada por todos os membros da Comissão de Seleção e pelos representantes das OSC's e os presentes no ato de abertura dos envelopes.



TEÓFILO ALVES NEVES

Presidente Comissão



DANIELA LOUREDO TELES E SILVA

Membro Comissão



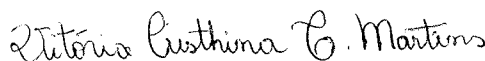
CRISTIANO GOMES DE ARAÚJO

Membro Comissão



WALDIRENE FERREIRA

Apoio Técnico



VITÓRIA CRISTHINA T. MARTINS

Representante da OSC Instituto Orgulho de ser Nordestino



FÁBIO SANTOS MARTINS

Procurador da OSC Instituto Meta e Verso

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 400, PALACIO PEDRO LUDOVICO TEIXERIRA, 2 ° ANDAR ALA LESTE - Bairro
SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-095 - .



Referência: Processo nº 202519222002011



SEI 88641935